



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

DATA: 09/06/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro do ano de 2019**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

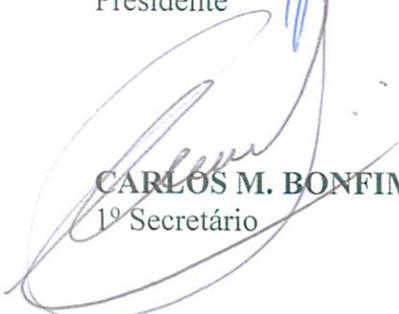
Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 013/21 – Segunda Câmara, exarado no Processo 263791/20, de responsabilidade do Conselheiro Relator Fernando Augusto Mello Guimarães, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do **Exercício Financeiro do ano de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2021.


HELVÉCIO A. BADARÓ
Presidente


RAFAEL A. HANNOUCHE
Vice-presidente


CARLOS M. BONFIM
1º Secretário


JOÃO C. DOS SANTOS
2º Secretário